



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 119/2004.
DE 7 DE JUNHO DE 2004.

Antecipa horário de sessão ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no acerto firmado na sessão de 3 de junho de 2004 e em virtude de realização de sessão solene a ser realizada no dia 17 de junho de 2004, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica antecipada para às 17:00 horas o início da sessão ordinária de 17 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 7 DE JUNHO DE 2004.

Ênio Heinche Haas
Presidente